

Ano letivo 2026/2027

Candidatura ao Programa de Apoio Social Informático da Universidade Politécnica de Coimbra (PASI)

O Programa de Apoio Social Informático — PASI, consiste num apoio para estudantes da Universidade Politécnica de Coimbra (UPCoimbra), possibilitando-lhes o empréstimo de equipamento e materiais informáticos, nomeadamente aos que não tenham condições financeiras para os adquirir e fundamentais para o seu percurso académico, incentivando a sua reutilização e sustentabilidade.

De acordo com o Regulamento do PASI da Universidade Politécnica de Coimbra, torna-se público o presente Edital para candidatura de equipamento informático para o ano letivo de 2026/2027, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- 1.1. Empréstimo de equipamento informático durante o ano letivo 2026/2027.
- 1.2. Empréstimo temporário de equipamento informático em situação de emergência.

2. Destinatários:

- 2.1. Podem candidatar-se Estudantes matriculados ou inscritos em uma das Unidades Orgânicas da UPCoimbra, em cursos conducentes a graus académicos de Licenciaturas e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP).

3. Critérios de análise:

- 3.1. A análise da candidatura terá em consideração a situação socioeconómica do agregado familiar.
- 3.2. Constitui motivo de indeferimento o incumprimento das disposições previstas no Regulamento do PASI.

4. Calendário de Candidatura

A Candidatura poderá ser submetida em qualquer momento durante o ano letivo 2026/2027.

5. Responsável pela atividade:

A Gestão do Programa PASI é da responsabilidade da Comissão de Gestão do Programa PASI

6. Submissão de candidatura:

6.1. A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **Requerimento Geral**, disponível na página eletrónica dos SAS UPCoimbra em: <https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/programa-de-apoio-social-informatico-pasi/>

7. Verificação Técnica:

7.1. O equipamento ficará sujeito a um sistema de verificação para prova de estado funcional do equipamento. A verificação é periódica ao longo do ano, definida por calendário próprio.

8. Resultados e Reclamações da candidatura:

8.1 Os resultados serão comunicados aos candidatos, por e-mail;

8.2 As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SAS UPCoimbra, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de envio do email referido no ponto anterior;

8.3 Os candidatos deverão consultar o **Regulamento PASI** disponível na página eletrónica dos SAS UPCoimbra.

Coimbra, setembro de 2026.

O Administrador dos SAS UPCoimbra,